



**PARANÁ**

SECRETARIA DA FAMÍLIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**Lei 17.734/13**

**Criação do Programa Família Paranaense**



## PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

---

Programa estratégico do Governo, que articula 15 Secretarias de Estado em PARCERIA com os MUNICÍPIOS, promovendo a superação das vulnerabilidades sociais das famílias.

**Objetivo:** promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de alta vulnerabilidade social em todo o Estado, por meio da articulação de uma rede integrada de proteção, que promova ações intersetoriais planejadas, de acordo com as necessidades de cada família.

**Público-alvo:** famílias em situação de alta vulnerabilidade social, conforme IVF-PR (Percentil75).

## Premissas Gerais:

- Trabalho em rede;
- Formalização da adesão pelo município;
- Formalização dos Comitês Local, Municipal e Regional;
- Articulação e coordenação realizada pela política de Assistência Social;
- Utilização e atualização do banco de dados do Cadastro Único v.7.0;
- Busca ativa das famílias em maior vulnerabilidade social e inclusão no CadÚnico;
- Identificação das famílias prioritárias segundo o IVF-PR no Sistema do Programa;
- Utilização dos instrumentos de gestão padronizados:  
Sistema informatizado com dados do CADÚnico, IVF-PR, Plano de Ação da Família;
- Tempo de permanência da família no programa:  
por 2 anos, com exceção da modalidade AFAI.





## Família Paranaense: Metas

Período	Número de municípios e famílias
2012	30 municípios e 5 mil famílias
2013	100 municípios e 25 mil famílias
2014	80% dos municípios e 100 mil famílias
2015-2018	80% dos municípios e 200 mil famílias



## Arranjo Institucional de Gestão:

garantir a atuação intersetorial

### COMITÊS IMPLANTADOS:

- 01 Unidade Gestora Estadual  
- 15 secretarias e órgãos do Estado – UGE (Decreto 5.280/12)
- 23 Comitês Regionais (Decreto 10.454/14)
- 353 Comitês Municipais\*
- 353 Comitês Locais\*





## COMITÊS DE GESTÃO: estrutura, atribuições e funcionamento

---

### Unidade Gestora Estadual

**Composição:** 15 Secretarias de Estado;

**Coordenação da SEDS;**

**Atribuições:**

definir ações estratégicas de âmbito estadual – planejamento, monitoramento e avaliação;

**Dinâmica de Funcionamento:** reunião mensal.

# COMITÊS DE GESTÃO: estrutura, atribuições e funcionamento

## Comitê Regional

### Composição:

Secretarias de Estado com atuação regionalizada e parceiros;

### Coordenação do ER da SEDS;

### Atribuições:

- Identificar potenciais regionais;
- Dar suporte aos comitês municipais;
- Assessorar e monitorar as ações.

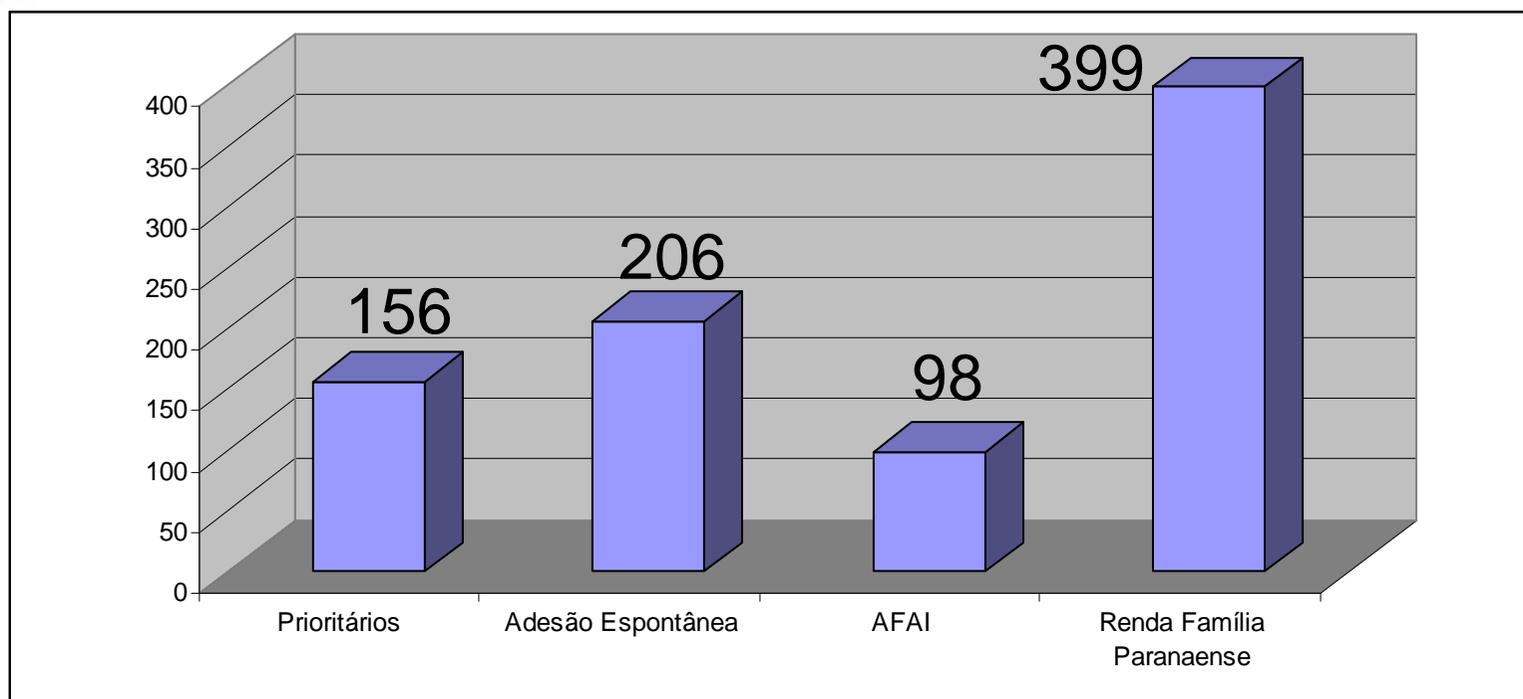
### Capacitações Regionalizadas

**Dinâmica de funcionamento:** - reuniões mensais.



## Modalidades do Programa Família Paranaense:

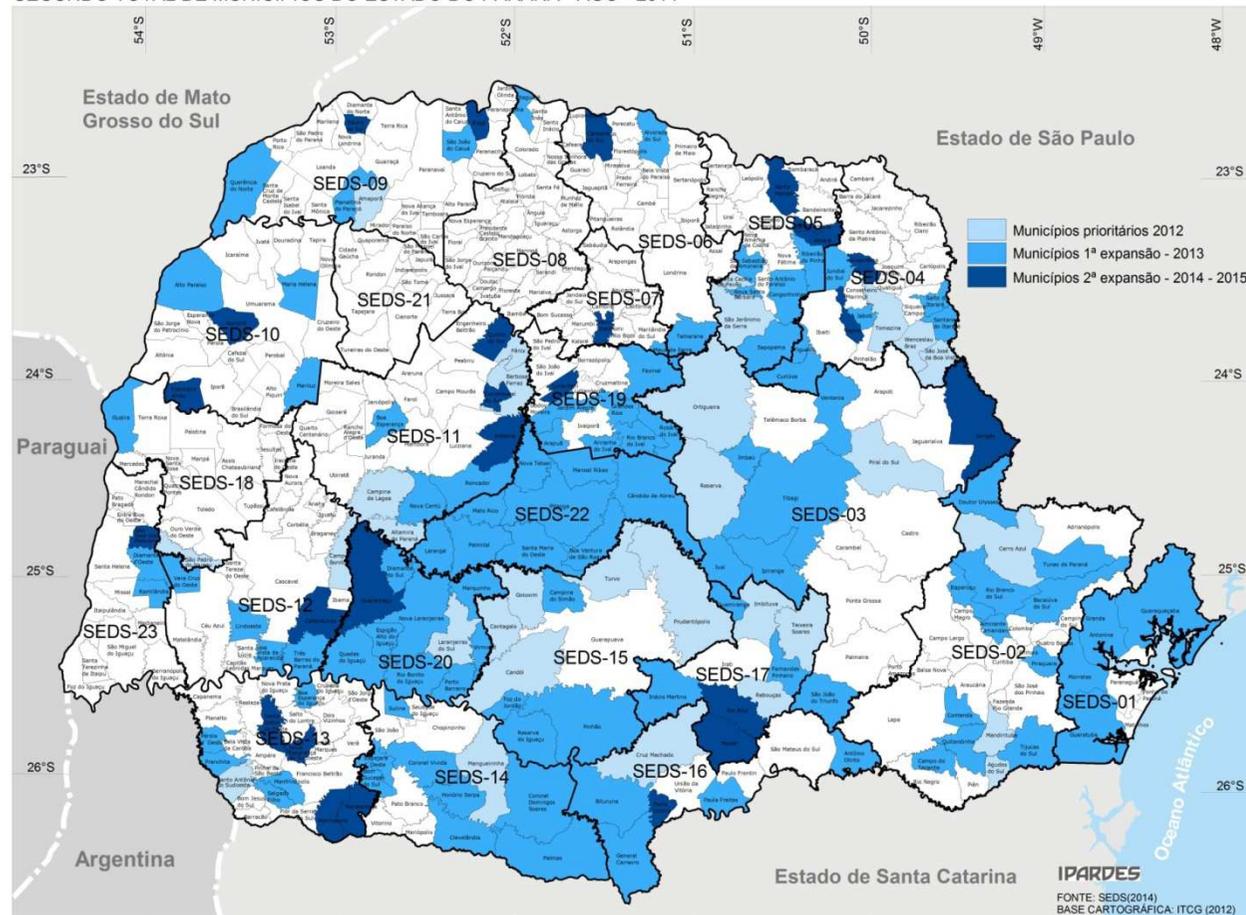
TOTAL DE MUNICÍPIOS, POR MODALIDADE, QUE ADERIRAM AO PFP



FONTE: SEDS, 2015

## Modalidade: Municípios Prioritários

ESTADO DO PARANÁ - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social  
MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, NA MODALIDADE PRIORITÁRIOS,  
SEGUNDO TOTAL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - AGO - 2014



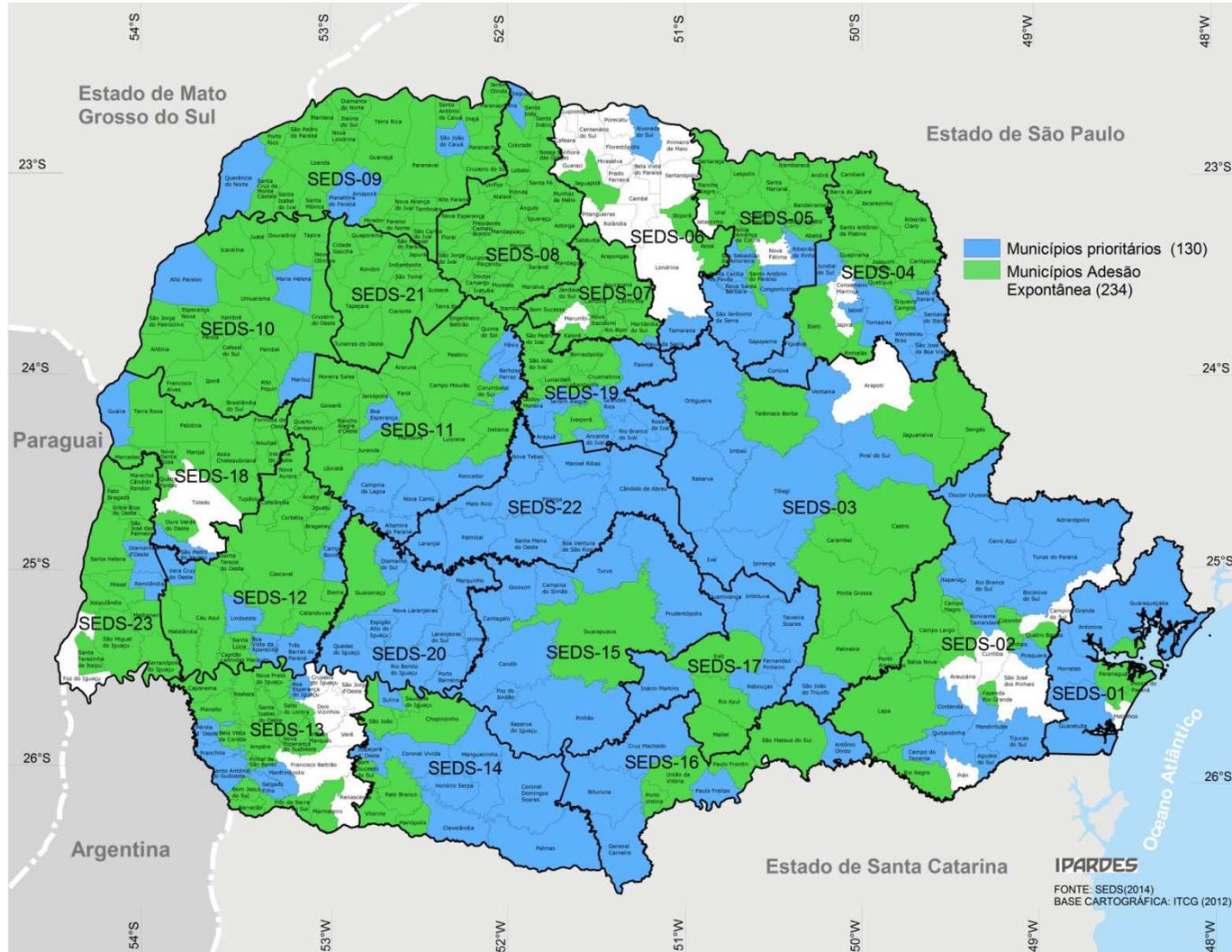
Período	Número de municípios
2012	30 municípios
2013	100 municípios
2015	26 municípios

### Critérios de Priorização:

Valor do IPDM;  
Percentual de Extrema Pobreza;  
Valor do Percentil 75\* - IVF-PR.

# Modalidades: Municípios Prioritários e Adesão Espontânea

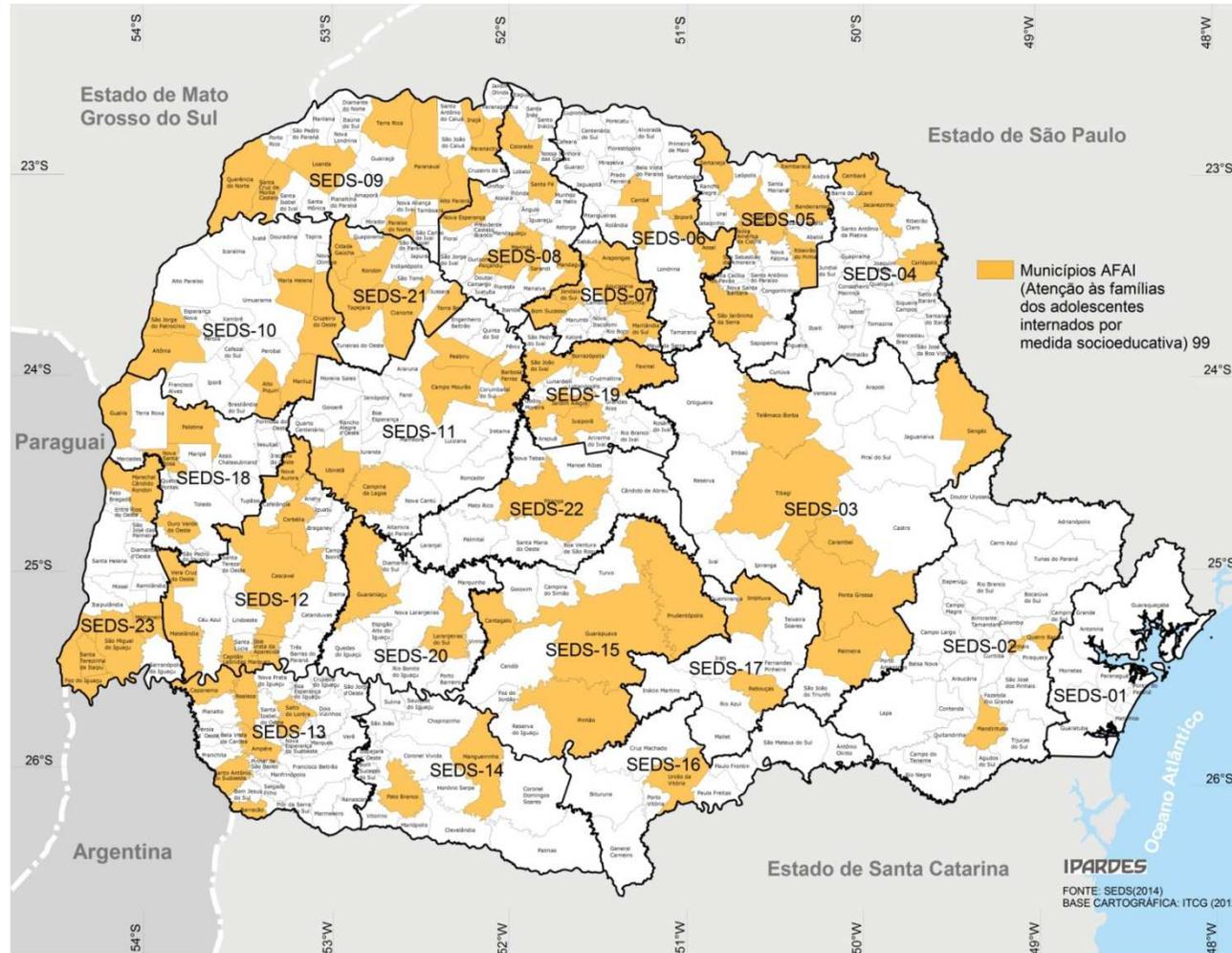
ESTADO DO PARANÁ - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social  
MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, NA MODALIDADE PRIORITÁRIOS E ADESÃO ESPONTÂNEA,  
SEGUNDO TOTAL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - MAIO - 2014





# Modalidade: Municípios AFAI

ESTADO DO PARANÁ - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social  
MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, NA MODALIDADE AFAI,  
SEGUNDO TOTAL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - MAIO - 2014



## O Sistema Informatizado



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAMÍLIA PARANAENSE UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI

**Sistema de Acompanhamento das Famílias**

Identifique-se

Usuário

Senha:

Entrar Alterar Senha

- **Instruções de Acesso ao Sistema**

[http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia\\_paranaense/capacitacao/manual\\_sistema\\_preliminar.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia_paranaense/capacitacao/manual_sistema_preliminar.pdf)

- **Manual de Orientações do Plano Intersectorial da Família**

[http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia\\_paranaense/materias/Manual\\_Orientacao\\_Plano\\_acao\\_intersectorial\\_FAMPR.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia_paranaense/materias/Manual_Orientacao_Plano_acao_intersectorial_FAMPR.pdf)

**AS SENHAS SÃO INDIVIDUAIS E COM NÍVEIS DE ACESSO: visualização e alteração.**

### TOTAL GERAL DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA

**170.767 famílias**  
jun.2012 a março/2015



**ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**  
jun./2012 a mar./2015

**29.952\* famílias**



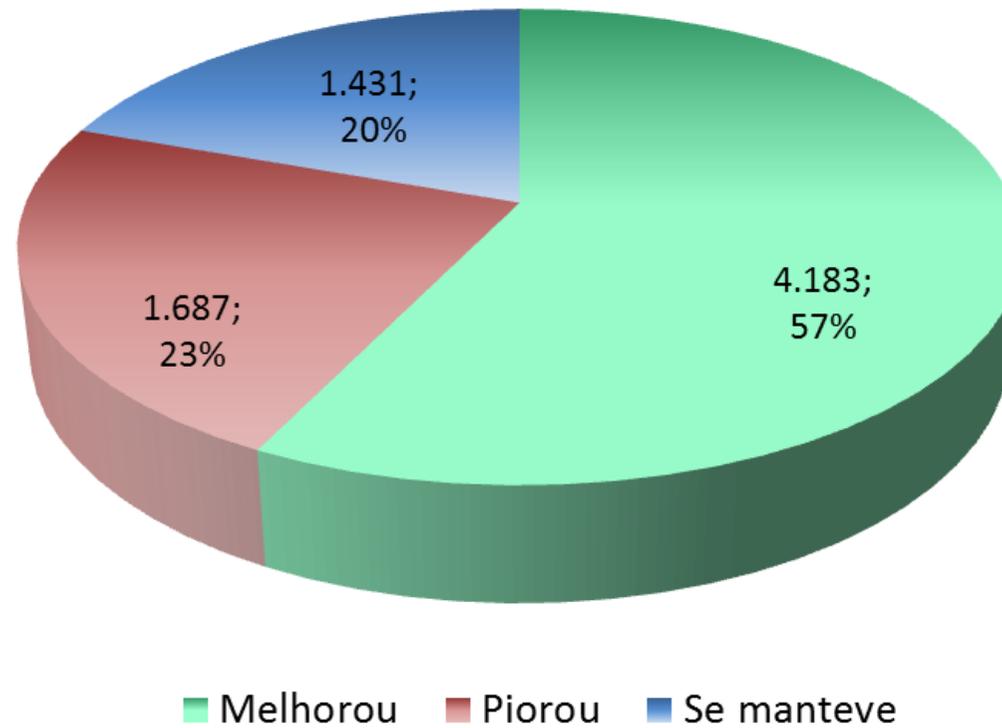
**RENDA FAMÍLIA PARANAENSE**  
dez./13 a mar./15

**152.861 famílias**

\*O total de famílias do **ACOMPANHAMENTO FAMILIAR** compreende tanto as famílias que estão sendo acompanhadas, como as que já passaram por este atendimento até o dia 30 de dezembro de 2014.

## Evolução do IVFPR das Famílias que Entraram no PFP em 2013

### Resultado Preliminar do Estudo



Das 7.324 famílias que entraram no Programa em 2013 e que atualizaram o cadastro único, 4.183 melhoraram o IVFPR.



## Condições Mínimas:

---

### **Documentação Civil Básica**

Certidão de nascimento e RG para maiores de 14 anos.

### **Saúde**

Acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes).

Acompanhamento de pré-natal;

Vacinação para crianças de até 1 ano.

### **Assistência Social**

Reversão da situação de trabalho infantil.

### **Educação**

Vagas, matrículas e acompanhamento das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

### **Trabalho**

Renda mensal superior a R\$ 77,00 per capita.

### **Saneamento Básico**

Acesso a água tratada às famílias rurais em pelo menos 1 torneira da casa.

### **Habitabilidade**

Todas as famílias com banheiro.



# Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana: FAMÍLIA PARANAENSE

**Projeto BID**

---

**Lei 17.734/13 - Criação do Programa Família Paranaense**



## FAMÍLIA PARANAENSE – BID

---

Número do Contrato: **3129/OC-BR**, 06 agosto de 2014

Prazo de execução: **AGO 2014 a AGO 2019**

Metas: **156** municípios e **22 mil** famílias

Valor total: **us\$ 100.000.000,00**

  
**BID: us\$ 60.000.000,00**

**Estado: us\$ 40.000.000,00**

### **Componentes:**

- 01 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**
- 02 - MELHORIA DE BAIRROS**
- 03 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**
- 04 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO**

### **Componente 01 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**SEDS - SESA - SEAB - SEED**

<b>BID:</b>	<b>US\$ 21.092.000,00</b>
<b>Estado:</b>	<b>US\$ 35.175.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>US\$ 56.267.000,00</b>

### Componente 02 – MELHORIA DE BAIRROS COHAPAR - SEDS

Melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários e da infraestrutura social

<b>BID:</b>	US\$ <b>29.425.000,00</b>
<b>Estado:</b>	US\$ <b>4.675.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	US\$ <b>34.100.000,00</b>

### 2.1 Promoção da Requalificação Urbana e Integral de Bairros por meio da execução de infraestruturas e unidades habitacionais em 10 municípios prioritários

**BID** US\$ 24.500.000,00 - COHAPAR

#### 2.1.1 Ações de reurbanização

#### 2.1.2 Obras



### 2.2 Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Assistência Social – CRAS e CREAS

**US\$ 9.285.000,00 - SEDS - PRED**

 **US\$ 4.925.000,00**

 **US\$ 4.675.000,00**

- 2.2.1 Construção de 22 CRAS;
- 2.2.2 Construção de 08 CREAS;
- 2.2.3 Aquisição de 30 equipamentos;
- 2.2.4 Aquisição de 30 veículos.



### Componente 03 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Fortalecer a capacidade de gestão do Projeto,  
nos níveis estadual, regional, municipal e local

<b>BID:</b>	<b>US\$ 7.483.000,00</b>
-------------	--------------------------

<b>Estado:</b>	<b>US\$ 150.000,00</b>
----------------	------------------------

<b>TOTAL:</b>	<b>US\$ 7.633.000,00</b>
---------------	--------------------------

### Componente 04 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

<b>BID:</b>	US\$ <b>5.000.000,00</b>
<b>Estado:</b>	US\$ <b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	US\$ <b>5.000.000,00</b>



## PROVIDENCIAS IMEDIATAS

### TERMO DE COMPROMISSO E METAS 2015

MUNICÍPIOS	METAS em 2015 (pactuadas anualmente)
<b>Termo de Compromisso</b> com validade de <b>5 anos</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Prioritários</b>	<b>Incluir 40 novas famílias</b> e manter em acompanhamento as famílias já incluídas no Programa
<b>Adesão Espontânea</b>	manter <b>famílias</b> já incluídas em acompanhamento familiar (inclusão de novas famílias quando do desligamento das atendidas)

**56** municípios - R\$ **40 mil**



**Para acessar o recurso:**

- **comprovar formalização dos Comitês Local e Municipal;**
- **acompanhar, no mínimo, 40 famílias incluídas;**
- **assinar Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense;**
- **preencher Plano de Ação do recurso pleiteado;**
- **aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Termo de Adesão e o Plano de Ação; e**
- **enviar cópia da resolução de aprovação publicada.**

**Municípios: protocolar no ER até 22 maio 2015**

**ER: enviar com parecer técnico à UTPFP até 10 junho 2015**



## Renda Família Paranaense – Agricultor Familiar

(Projeto Bolsa Agricultor – SEAB) Lei 17.734/13, art. 18

---

**Público-alvo:** famílias da agricultura familiar incluídas no Programa, residentes nas áreas rurais dos municípios prioritários, com renda per capita até R\$ 140,00.

**Critérios de elegibilidade:**

ser selecionada pelo Comitê Local para participar do Projeto;  
possuir declaração de Aptidão do PRONAF;  
ser participante de Programa do MDA;  
Assinar junto ao Técnico da EMATER o Termo de compromisso de participação no Projeto.

**Meta 2015:** 700 famílias

**Ações:** Saneamento básico nas unidades rurais;  
Produção de alimentos para autoconsumo;  
Apoio aos processos produtivos das unidades rurais.



## Renda Família Paranaense – Agricultor Familiar

(Projeto Bolsa Agricultor – SEAB) **Lei 17.734/13, art. 18**

---

### **Recursos previsto:**

#### **Famílias com renda per capita:**

Inferior a R\$ 100,00..... Até R\$ 3 mil (2 a 3 parcelas)

Entre R\$ 100,00 a 140,00..... Até R\$ 2 mil (2 parcelas)

**Forma de pagamento:** por meio de Instituição Financeira (SEAB)

**Técnico de referência:** EMATER

- A Unidade Gestora do PFP (SEDS/SEAB) enviará informe técnico para operacionalização do Projeto;
- ATGI está produzindo estudo de identificação das famílias a serem incluídas no Projeto
- Regulamentação do artigo 18 da Lei 17.734/13.



## UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

---

familiaparanaense@seds.pr.gov.br

**(41) 3210-2710**

**(41) 3210-2909**